



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

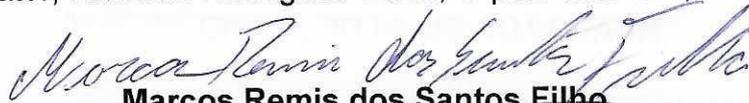
ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

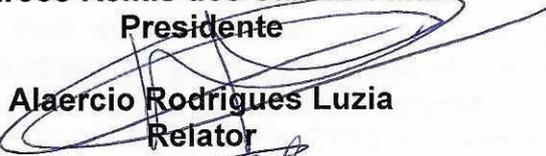
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta e três minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 101, de 12 de maio de 2025, sob a presidência do vereador Marcos Remis dos Santos Filho. Foram devidamente convocados os vereadores Alaercio Rodrigues Luzia, na função de relator, e Paulo César de Lima Júnior, membro da Comissão. Registraram presença os seguintes vereadores: Marcos Remis dos Santos Filho – Presidente; Alaercio Rodrigues Luzia – Relator e Paulo César de Lima Júnior – membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre os seguintes processos de lei: **1) Substitutivo ao Processo de Lei nº 055/2025**, de autoria dos Vereadores Leandro Máximo Caixeta e Nícolas de Queiroz Elias, que denomina de “Maria da Glória Silva Magalhães” a unidade de controle de zoonoses (Canil Municipal) do município de Patrocínio-MG. **2) Processo de Lei nº 71/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, que dispõe sobre a autorização para concessão de uso de bens públicos de uso especial a título oneroso, consubstanciados em 10 quiosques, localizados na Praça Santa Luzia, mediante licitação, e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão procederam à leitura e discussão dos processos submetidos à análise. **1) Substitutivo ao Processo de Lei nº 055/2025**, de autoria dos Vereadores Leandro Máximo Caixeta e Nícolas de Queiroz Elias, que denomina de “Maria da Glória Silva Magalhães” a unidade de controle de zoonoses (Canil Municipal) do município de Patrocínio-MG. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto, o presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, e o membro, vereador Paulo César de Lima Júnior, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. **2) Processo de Lei nº 71/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, que dispõe sobre a autorização para concessão de uso de bens públicos de uso especial a título oneroso, consubstanciados em 10 quiosques, localizados na Praça Santa Luzia, mediante licitação, e dá outras providências. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto, o presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, e o membro, vereador Paulo César de Lima Júnior, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e cinco minutos. O inteiro teor dos pareceres

discutidos e dos votos proferidos consta do presente documento, conforme Anexo Único. Para constar, eu, Laressa Bonela, advogada, no exercício da função de Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelo presidente, Marcos Remis dos Santos Filho, pelo relator, Alaercio Rodrigues Luzia, e pelo membro, Paulo César de Lima Júnior.



**Marcos Remis dos Santos Filho**  
Presidente



**Alaercio Rodrigues Luzia**  
Relator



**Paulo César de Lima Júnior**  
Membro

### **ANEXO ÚNICO**

#### **PARECER Nº 025, DE 2025**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo de Lei nº 71/2025, que dispõe sobre a autorização para concessão de uso de bens públicos de uso especial a título oneroso, consubstanciados em 10 quiosques, localizados na Praça Santa Luzia, mediante licitação, e dá outras providências.**

Relator: Alaercio Rodrigues Luzia

#### **I – RELATÓRIO**

O projeto em análise, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, tem por objetivo obter autorização do Poder Legislativo para a concessão, em caráter oneroso, do uso de bens públicos de uso especial, representados por 10 (dez) quiosques localizados na Praça Santa Luzia, mediante prévia licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme as condições previstas na proposição apresentada.

Em síntese, é o relatório.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

A concessão de uso oneroso dos 10 quiosques localizados na Praça Santa Luzia configura medida de relevante interesse público, ao permitir que esses espaços sejam explorados por particulares mediante processo licitatório, promovendo a observância dos princípios da isonomia, transparência e eficiência administrativa.

Além disso, a medida contribui para o fomento à atividade econômica local e para o aumento da arrecadação municipal, por meio da cobrança pela outorga do uso, em conformidade com os ditames legais e com o adequado aproveitamento do patrimônio público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, conclui-se que o projeto atende aos princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, motivo pelo qual manifesto parecer favorável à sua aprovação.

### III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

### IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

### V – CONCLUSÃO

Por maioria dos votos, os membros da Comissão de obras, política urbana, serviços públicos, administração e segurança pública votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 04 de junho de 2025.

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Paulo César de Lima Júnior

Membro

### PARECER Nº 026, DE 2025

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Substitutivo ao Processo de Lei nº 055/2025, que denomina de “Maria da Glória Silva Magalhães” a unidade de controle de zoonoses (Canil Municipal) do município de Patrocínio-MG.**

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

### I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria dos Vereadores Leandro Máximo Caixeta e Nícolas de Queiroz Elias, tem por finalidade atribuir à Unidade de Controle de Zoonoses do Município de Patrocínio – MG (Canil Municipal) a denominação de Maria da Glória Silva Magalhães.

Em síntese, é o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

A atribuição do nome da Senhora Maria da Glória Silva Magalhães à Unidade de Controle de Zoonoses do Município de Patrocínio-MG constitui justa e meritória homenagem a uma cidadã cuja trajetória foi marcada pelo compromisso ético e social com a causa animal.

Reconhecida por sua atuação incansável na proteção, acolhimento e defesa dos direitos dos animais, sua contribuição se destacou pelo caráter voluntário, sensível e profundamente humanitário.

Ao perpetuar seu nome no espaço destinado ao cuidado e controle de zoonoses e Canil Municipal, o Município presta o devido reconhecimento a sua memória, ao mesmo tempo em que reafirma valores fundamentais como a solidariedade, o respeito à vida e a responsabilidade socioambiental.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

### III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

**IV – VOTO DO MEMBRO**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

**V – CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 04 de junho de 2025.

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

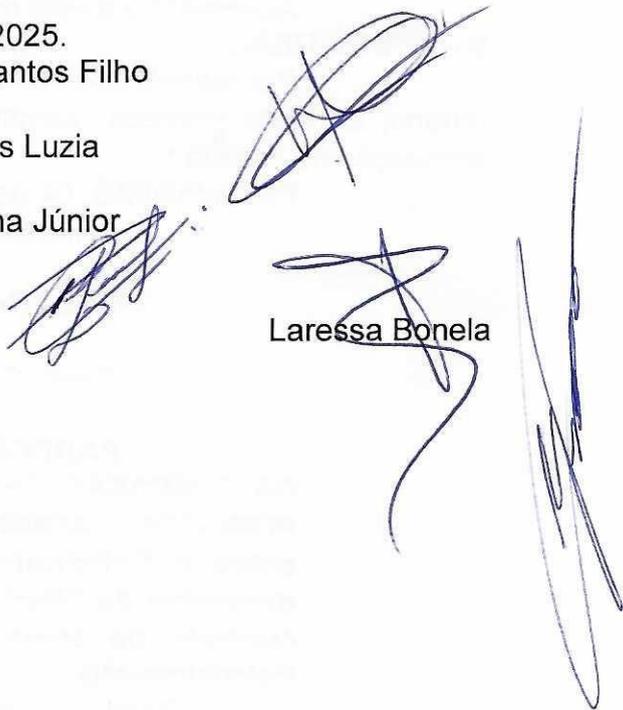
Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Paulo César de Lima Júnior

Membro

Patrocínio-MG, 04 de junho de 2025.



Laressa Bonela